

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CRESS 9ª REGIÃO/SP, REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2017. Presentes:

Presentes: Luciano Alves – Presidente; Patrícia Ferreira da Silva – Vice Presidente; Marcia Heloisa de Oliveira – 1ª Secretária; Adriana Brito da Silva – 2ª Secretária; Laressa de Lima Rocha – 1ª Tesoureira; Kelly Rodrigues Melatti – Conselho Fiscal; Carla da Silva Germano – Conselho Fiscal; Maria Auxiliadora Pereira da Silva – Suplente; Fábio Rodrigues – Suplente; Aparecida Mineiro do Nascimento Santos – Suplente; **Convidados:** Larissa Pereira Sanches Furtado – Assessora de Comunicação, Roseli Paixão dos Santos – Coordenadora Geral da Administração. **Ausências justificadas:** Julio Cezar de Andrade - 2º Tesoureiro; Matsuel Martins da Silva – Conselho Fiscal; Cláudio Bartolomeu Lopes – Assessor Político. **Pauta/relator (a): 1) QUÓRUM DA PRESENTE REUNIÃO ATO DA PRESIDÊNCIA DE 12.12.2016;** Origem: Demanda Nova; Descrição: Necessidade de dar encaminhamento à pauta: Diante da observação da falta de quórum mínimo previsto no Art. 14 do Regimento Interno do Conselho para a realização da reunião da diretoria executiva, a Presidenta do Conselho, no uso das suas atribuições previstas no Item VI do Art. 30 do referido Regimento, decide que a pauta seja discutida entre os/as diretores/as presentes para que os encaminhamentos sejam de sua anuência “ad referendum” à próxima reunião do Conselho Pleno, conforme prevê o Inciso XVII do Art. 24 do referido Regimento; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 2) QUÓRUM DA PRESENTE REUNIÃO ATO DA PRESIDÊNCIA DE 19.12.2016;** Origem: Demanda nova; Descrição: Necessidade de dar encaminhamento à pauta: Diante da observação da falta de quórum mínimo previsto no Art. 14 do Regimento Interno do Conselho para a realização da reunião da diretoria executiva, a Presidenta do Conselho, no uso das suas atribuições previstas no Item VI do Art. 30 do referido Regimento, decide que a pauta seja discutida entre os/as diretores/as presentes para que os encaminhamentos sejam de sua anuência “ad referendum” à próxima reunião do Conselho Pleno, conforme prevê o Inciso XVII do Art. 24 do referido Regimento; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 3) BALANÇO DA GESTÃO 2014/2017;** Origem: Plenos de dez/15; Jan/16; Mar/16; Descrição: Debate sobre condição de fiscal nato e representatividade do CRESS/SP nos espaços de trabalho das/os conselheiras/os. Deliberação: Inserir este item na pauta de Reunião do Conselho Pleno de janeiro/2017. Responsável: Arlete. Prazo: em tempo; Encaminhamento/Deliberação: Remeter à reunião do Conselho Pleno de Maio/17; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo. **Pauta/relator (a): 4) COFI; 4.1) Requerimento De Inscrição Jurídica N.º 2871;** Origem: Ata da COFI de 17.12.16; Descrição: Instituição com inscrição no CREMESP, sendo seus fins

objetivos: (I) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; (II) prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; (III) prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; (IV) oferecer serviços na área da saúde (atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, enfermagem, odontologia e consulta médica), desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; (V) oferecer serviços de esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla. Indicação de indeferimento.; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado indeferimento do requerimento de inscrição jurídica; Responsável/is: Pierre; Prazo: Em tempo;

4.2) Requerimento De Inscrição Jurídica S/Nº; Origem: Ata da COFI de 17.12.16; Descrição: Instituto não possui inscrição em outro conselho de fiscalização profissional, e possui os seguintes objetivos sociais: (I) Promoção do desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, atuando junto aos Governos (municipais, Estaduais e federais), empresas, universidades e demais associações, visando a integração intersetorial em prol do desenvolvimento, através do intercâmbio dos centros do conhecimento científico com os meios de execução; (II) Promover formas para que os governos e sociedade civil organizada consigam atender ou aumentar a sua atuação nas áreas de saúde, habitação, transporte, meio-ambiente, cultura, esporte, educação e saneamento básico, de modo a promover a elevação de qualidade de vida; (III) Desenvolvimento e implementação de cursos para capacitação, qualificação ou requalificação profissional, treinamento técnico prático em cursos de aperfeiçoamento nas áreas relativas aos objetivos sociais de acordo com o que estabelece o presente estatuto e a legislação em vigor; (IV) Promover e organizar o trabalho voluntário nas organizações humanitárias; (V) Promoção de conferências, seminários, edição de material didático impresso ou audiovisual, com o objetivo da divulgação, promoção ou prevenção, em temas versados sobre saúde, educação, meio ambiente e assistência social dirigidos à comunidade em geral; (VI) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente; e promoção do desenvolvimento sustentável e solidário; (VII) Promover o esporte em todas as suas formas; (VIII) Promoção

da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (IX) Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das associações de que trata a Lei n.º 9.790/99; (X) Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei n.º 9.790/99; (XI) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (XII) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza. – Como atividades econômicas principal e secundárias cadastradas no CNPJ: (a) Atividades de associações de defesa de direitos sociais; (b) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; (c) Atividades de organizações associações ligadas à cultura e à arte; (d) Atividades associativas não especificadas anteriormente. Indicação de indeferimento; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado indeferimento do requerimento de inscrição jurídica; Responsável/is: Pierre; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a):**

5) CPE - COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA; 5.1) Julgamentos De Processos Éticos; a) Agendamento de Julgamento de Processo Ético 002/2014 (Ribeirão Preto); Origem: Demanda Pleno de 03.12.16; Descrição: Agendamento de Julgamento de Processo Ético 002/2014 (Ribeirão Preto); Prazo Final para julgamento 15/03/2017; Datas indicadas pela CI: 03, 09 ou 10/fev/2017; OBS: Comissão não poderá no mês de março. Preferencia dia 10/02/2017; Encaminhamento do pleno de dezembro: Remeter ao Conselho Pleno de Janeiro 2017. Responsável: Arlete. Prazo: em tempo.; Encaminhamento/Deliberação: Agendado para: 04/02/2017 às 10h00; Direção: 1. Laressa; 2. Márcia Heloisa; 3. Aparecida; 4. Carla; 5. Auxiliadora; 6. Adriana; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **b)** Reagendamento de Julgamento de Processo Ético (Arlete); Origem: Sessão de julgamento ético em 06.12.16; Descrição: Necessidade de reagendamento do julgamento do Proc. Ético nº 022/2013 (sede), devido a falta de quórum.; Encaminhamento/Deliberação: Agendado para: 28/01/2017 às 10h00; Direção: 1. Laressa; 2. Márcia Heloisa; 3. Aparecida; 4. Carla; 5. Auxiliadora; 6. Adriana; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **c)** Reagendar Julgamento do Proc. Ético 014/2011 (Sede); Origem: Pleno de 19.11.16; Descrição: Reagendar Julgamento do Proc. Ético 014/2011 (Sede), devido impossibilidade de participação do jurídico na data anteriormente agendada. Data indicadas pela CI: 15, 20/12/2016, 10, 12 ou 17/01/2017; Encaminhamento/Deliberação: Agendado para: 04/03/2017 às 10h00; Direção: 1. Laressa; 2. Márcia Heloisa; 3. Aparecida; 4. Carla; 5. Auxiliadora; 6. Adriana; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **d)** Agendar julgamento do Proc. Ético nº 001/2014; Origem: Demanda nova; Descrição: Agendar julgamento do Processo Ético nº 001/2014 (São José dos Campos). Prazo final: 19/fev/2017. Datas indicadas pela CI: 19/01, 20/01 ou 16/02.; Encaminhamento/Deliberação: Agendado para: 28/01/2017 às 14h00; Direção:

1. Laressa; 2. Márcia Heloisa; 3. Aparecida; 4. Carla; 5. Auxiliadora; 6. Adriana; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **d.1)** Convocar funcionário/a para dar suporte administrativo à direção nessa data das 9h30 até o término dos trabalhos; Responsável: Roseli; Prazo: Em tempo. **e)** Agendar julgamento do Proc. Ético nº 001/2014; Origem: Demanda nova; Descrição: Agendar julgamento do Processo Ético nº 032/2013 (São José dos Campos). Prazo final: 09/fev/2017.; Encaminhamento/Deliberação: Agendado para: 18/03/2017 às 10h00; Direção: 1. Laressa; 2. Márcia Heloisa; 3. Aparecida; 4. Carla; 5. Auxiliadora; 6. Adriana; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **5.2) Processo De Desagravo Público; 5.2.1) Processo de Desagravo Público nº 004/2016;** Origem: Demanda nova; Descrição: Análise do Parecer Conclusivo do Processo de Desagravo Público nº 004/2016 (relatora Patrícia); Encaminhamento/Deliberação: Aprovado a realização do ato de desagravo nos termos da relatoria, com ato previsto para 08/05/2017 às 16h30; Responsável: Arlete; Prazo: Em tempo; **a)** Solicitar autorização à Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) para realização do de desagravo público na sala de atendimento do Serviço Social em 08/05/2017 às 16h30; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **5.2.2) Processo de Desagravo Público nº 001/2017;** Origem: Demanda nova; Descrição: Denúncia de desagravo público e análise do Parecer Conclusivo do Processo de Desagravo Público nº 001/2017 (relatora); Encaminhamento/Deliberação: Acatada denúncia pelos/as diretores/as da comissão de comunicação, bem como acatado o parecer extemporâneo produzido pelos/as mesmos/as indicando a realização do ato de desagravo nos termos da relatoria; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **5.3) Classificação das Prioridades de Análise de Denúncias – Transição De Gestão;** Origem: Reunião CPE de 17.12.2016; Descrição: RECLASSIFICAÇÃO DA ORDEM DE PRIORIDADES, conforme critérios de classificação, tendo como base o envolvimento de cidadãos no contexto da violação ética. Após discutir a constatação de que a classificação é positiva, mas que a CPE, ao seguir a sequencia da classificação desde seu início, não conseguiu ir além da categoria 4 (situação de rua), a CPE decide reavaliar a metodologia de classificação, sugerindo ao Pleno a eliminação dos itens 5 a 10 e relacionar as denúncias ora classificadas nessas categorias pela ordem de chegada no CRESS/SP, mantendo a priorização nas categorias 1 a 4, a saber, Desaforados, Criança e Adolescente, Idoso e Situação de rua, respectivamente; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: CPE; Prazo: Em tempo; **5.4) Análise e Aprovação dos Pareceres da CPE;** Origem: Rotina; Descrição: Análise e aprovação dos pareceres apresentados pela Comissão Permanente de Ética, referente às seguintes denúncias éticas: **a)** Apreciação do Parecer da Comissão Permanente de Ética em relação à denúncia ética número 041/2015, e deliberação sobre o seu acatamento ou

não. Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do teor do Parecer da Comissão de Ética, através da leitura feita pelo Sr. Presidente e, após, passaram a discutí-lo. Encerrada a discussão, o Conselho Pleno acatou, por unanimidade de votos, o Parecer da Comissão de Ética, determinando, assim, pelo ARQUIVAMENTO da denúncia; **Pauta/relator (a): 6) COMUNICAÇÃO; 6.1) Denúncia ref. Parceria com instituição de Cursos e afins (Patrícia);** Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.16 - “Ad Referendum” e Ato da Presidência de 19.12.16 – “Ad referendum”; Descrição: Aguardar Parecer Jurídico ref. Denúncia de cursos e afins em parceria com o CRESS/SP, para definição de procedimentos; Encaminhamento/Deliberação: **a)** Reforçar solicitação de parecer jurídico e acrescentar na análise jurídica a possibilidade de acionarmos a polícia federal, devido às ocorrências de mesma natureza em outros estados; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **b)** Emitir nota informativa à categoria sobre a inexistência de parcerias do Conselho com instituição de cursos; Responsável/is: Comunicação; Prazo: Urgente; **c)** Elaborar minuta de instrução normativa prevendo o uso exclusivo de e-mails institucionais por toda direção estadual e de seccionais, para apresentação ao Conselho Pleno; Responsável/is: Comunicação; Prazo: Em tempo; **6.2) Apoio Institucional 2017 - XVII Encontro Paulista de Farmacêuticos - CRF/SP (Arlete);** Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.16 - “Ad Referendum”; Descrição: O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), em comemoração ao Dia do Farmacêutico (20 de janeiro), solicita apoio Institucional de divulgação do 2017 - XVII Encontro Paulista de Farmacêuticos - CRF/SP; Encaminhamento/Deliberação: Deliberado o indeferimento, de modo que o ofício deve ser respondido informando que o CRESS/SP somente divulga assuntos de interesse direto da categoria de assistentes sociais; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **6.3) Revista Emancipa: O cotidiano em debate;** Origem: Demanda nova; Descrição: Organização da publicação de 2ª edição da revista: **a)** Tema central: Seguridade Social; **b)** Convidadas/os: realizar busca por notório saber; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Comissão de Comunicação; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 7) CONSELHO FISCAL; 7.1) Ofício Circular CFESS Nº 1/2017;** Origem: Demanda nova; Descrição: OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 1 /2017 - Solicita indicação de Conselheiro/a do Conselho Fiscal para compor a Comissão Especial. Prazo: 16.01.2017; Encaminhamento/Deliberação: Indicação da diretora Carla.; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 8) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E INADIMPLÊNCIA; 8.1) Aprovação das inscrições por estarem de acordo com a legislação em vigor (Kelly);** Origem: Demanda do Ato da Presidência de 19.12.16 - “Ad Referendum”; Descrição: Resolução n.º 083 – 19/12/16 para homologação de pedidos de inscrição no CRESS 9ª Região/SP;

Encaminhamento/Deliberação: Aprovada a resolução, deferidos e homologados os pedidos de inscrição contidas na resolução; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 9) SECRETARIA; 9.1) Calendário das Reuniões Pleno e Executiva/Gestão para 2017(Arlete)**; Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.2016 - “Ad Referendum” e Ato da Presidência de 19.12.2016 – “Ad-referendum”; Descrição: Fixar datas para agenda das Reuniões do Pleno e Executiva/Gestão para Calendário de 2017. Elencar indicativos para as Assembleias Gerais Ordinárias. Encaminhamentos da executiva de 12/12/16: **a)** As reuniões ordinárias do Conselho Pleno serão realizados no primeiro sábado de cada mês, exceto o mês de Junho, que será em 10/06/2017; Encaminhamento/Deliberação: 04/02/17; 04/06/17; 01/04/17; 06/05/17; **b)** O indicativo para as reuniões ordinárias da Diretoria Executiva serem realizadas quinzenalmente, a partir do dia 13/01/2017, a ser definido pelo Conselho Pleno de 07/01/2017; Encaminhamento/Deliberação: 09/01/17; 23/01/17; 06/02/17;18/02/17; 06/03/17; 18/03/17; 03/04/17; 17/04/17; 08/05/17; **c)** Indicativo para Assembleias Gerais Ordinárias e Forum de Dirigentes: Dia 27/06 ou 08/07 e; Dia 21 ou 28/10; Encaminhamento/Deliberação: 1ª Reunião de Dirigentes: 23/06/17 e 1ª Assembleia Geral: 24/06/17; 1º e 2º Fórum de Dirigentes, bem como a 2ª Assembleia Geral data a ser definida em Junho/17. Remeter à pauta da reunião do Conselho Pleno de Junho/17; **Encaminhamentos da executiva de 19/12/16:** Remeter à próxima reunião do Conselho Pleno. Responsável: Eliza. Prazo: em tempo. Obs. da Secretaria quanto às datas das assembleias: 09/07, domingo, feriado Revolução Constitucionalista de 1932; 28/10, sábado, Dia do Servidor Público. **9.2) Certificação de conselheiras/os pelo período de serviços relevantes prestados;** Origem: Ato da Presidência de 19.12.16 – “Ad-referendum”; Descrição: Consulta jurídica sobre a emissão de documento (certificado ou diploma) para todas/os as/os conselheiras/os que prestaram serviços ao CRESS 9ª Região/SP, conforme artigo 7º do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS:a) Qual documento é possível emitir?b) Quais procedimentos para emissão de tal documento?c) Esse tempo de serviços prestados é passível de utilização para contagem de aposentadoria?d) É extensivo à direção das seccionais?; **Encaminhamentos da executiva de 19/12/16:** Aprovada consulta, com emissão de Parecer Jurídico. Responsável: Roseli. Prazo: Em tempo; Encaminhamento/Deliberação: Apreciada informação jurídica e deliberado pela emissão e entrega de certificado à gestão 2014-2017 no ato de posse da nova gestão em maio/2017; Responsável/is: Comunicação; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 10) SECCIONAIS; 10.1) Definição de plantões nas seccionais (Roseli)**; Origem: Ato da Presidência de 19.12.16 – “Ad-referendum”; Descrição: Necessidade de definição de plantões nas seccionais fechadas em decorrência de férias das funcionárias administrativas,

para recebimento de inscrições de chapas; Encaminhamento/Deliberação: As seccionais com funcionários/as de férias no período de inscrição das chapas deverão manter em sua porta afixado aviso do fechamento da seccional, e orientação de envio dos documentos por correspondência com AR, e a possibilidade de registrar pessoalmente na seccional mais próxima, indicando o endereço; Responsável/is: Roseli; Prazo: Em tempo; **10.2) Licença-maternidade da Diretora de Santos**; Origem: Ato da Presidência de 19.12.16 – “Ad-referendum”; Descrição: Pedido de afastamento da Diretora Dalila Viana Motoso (Seccional de Santos), devido à licença-maternidade; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 11) CTPOP; 11.1) Solicitação de Entrevista (Arlete)**; Origem: **a)** Demanda Ato da Presidência de 12.12.16 - “Ad Referendum”; Descrição: Lucas Mendes, finalizando a graduação em jornalismo na Unesp de Bauru. Para a conclusão do curso, vai elaborar um livro reportagem sobre a manutenção e reprodução das desigualdades sociais e de renda aqui no município de Bauru. Ele gostaria de enviar algumas perguntas a direção do CRESS-SP, abordando o contexto social atual, ameaças aos direitos humanos, panorama da profissão, papel e atuação do CRESS, etc; Encaminhamento/Deliberação: Deliberado pela assessoria de comunicação articular a entrevista com a direção da Seccional de Bauru; Responsável: Larissa; Prazo: Em tempo; **b)** Ato da Presidência de 19.12.16 – “Ad-referendum”; Descrição: Por favor, coloque novamente essa pauta na executiva. Ele gostaria também de entrevistar um diretor estadual. A entrevista será feita por e-mail; Encaminhamento/Deliberação: Aprovada, devendo o estudante enviar as questões para que a direção defina qual diretor/a irá responder à entrevista; **c)** Questões recebidas, e definida a diretora Adriana para responder a entrevista; Responsável/is: Larissa; Prazo: Em tempo; **11.2) Convite do Centro de Reabilitação da Polícia Militar (Arlete)**; Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.16 - “Ad Referendum”; Descrição: O Centro de Reabilitação da Polícia Militar Convida para Comemoração do 12º. Aniversário do Centro; Dia 16/12/2016 as 09h45 na Av. Nova Cantareira, 3659 – Tremembé - SP/SP; Encaminhamento/Deliberação: Definido por declinar por falta de agenda da direção; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **11.3) Moção Apoio Excedentes concurso INSS (Patrícia)**; Origem: Transferida da Executiva do dia 05.12.16 e Ato da Presidência de 19.12.16 – Ad-referendum; Descrição: Moção Apoio aos Assistentes Sociais aprovados no Certame do INSS 2016. Anexo, cópia da Moção; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado condicionado ao recebimento da moção posterior ao fechamento de seu conteúdo; Responsável/is: Patrícia e Arlete; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 12) COMISSÃO DE LICITAÇÃO; 12.1) Licitação de Agências de Passagens Aéreas (Roseli)**; Origem: Demanda Pleno de 19.11.16 e

Transferida da Executiva de 05.12.16; Demanda Ato da Presidência de 12.12.16 e 19.12.16, “ad-referendum” do Conselho Pleno; Descrição: Apreciado o entendimento da assessoria jurídica favorável à Aquisição de passagens aéreas via direta com o governo federal. **Encaminhamento da executiva de 12/12/16:** Deliberado, condicionando à anuência expressa da Tesouraria. Responsáveis: Roseli/Tesouraria. Prazo: Em tempo. **Encaminhamento da executiva de 19.12.2016:** Remeter à próxima reunião do Conselho Pleno. Responsável: Eliza. Prazo: em tempo.; Encaminhamento/Deliberação: Remeter para o próximo pleno; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo. **Pauta/relator (a): 13) COMISSÃO ESPECIAL NOVA SEDE; 13.1) Pagamento do Imóvel (Nova Sede) - Cheques (Roseli);** Origem: Ato da Presidência de 19.12.16, “ad-referendum” do Conselho Pleno; Descrição: Recebidos o AVCB e comprovante de desocupação do imóvel. Pagamento aos proprietários do novo imóvel do CRESS/SP (R. Conselheiro Crispiniano, 80/86). **Encaminhamento da Executiva de 19/12/2016:** Aprovado em “ad referendum” do Conselho Pleno; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado: **a)** Pagamento do valor restante de 50% por meio de 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), cada uma, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira trinta (30) após o pagamento da parcela por nós já recebida e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, ou seja, no dia 20 de cada mês, sendo a primeira no próximo dia 20 de janeiro de 2017; **b)** Informativos dos orçamentos de monitoramento e segurança; Responsável/is: Roseli; Prazo: Em tempo; **13.2) Recebimento das Chaves (Roseli);** Origem: Ato da Presidência de 19.12.16, “ad-referendum” do Conselho Pleno; Descrição: Recebimento das chaves em 20/dez, do novo imóvel do CRESS/SP (R. Conselheiro Crispiniano, 80/86). **Encaminhamento da Executiva de 19/12/2016:** Aprovado em “ad referendum” do Conselho Pleno; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Roseli; Prazo: Em tempo; **13.3) Identificação da Nova Sede (Rua Conselheiro Crispiniano, 86);** Origem: Ato da Presidência de 19.12.16, “ad-referendum” do Conselho Pleno; Descrição: Debatida a necessidade de, assim que tivermos a posse do imóvel, garantir o monitoramento de segurança contra ocupações, bem como a identificação do imóvel com placa específica; Encaminhamento/Deliberação: Deliberado que: a) Verificar possibilidade de estender os serviços de monitoramento de segurança da sede atual, para a nova sede, em caráter de urgência, bem como proceder os procedimentos necessários para contratar este serviço o mais rápido possível; Responsável/is: Roseli; Prazo: Urgente. **Pauta/relator (a): 14) ASSEMBLEIA; 14.1) Assembleia Extraordinária (Roseli);** Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.2016 - “Ad Referendum” e Ato da Presidência de 19.12.2016 “Ad-referendum”; Descrição: Comissão Nacional Eleitoral orienta, mediante Ofício

CNE 003/2106, datado de 08 de dezembro de 2016, a realização de Assembleia Geral Estadual Extraordinária para convocação de suplente para Comissão Estadual Eleitoral. **Encaminhamento da direção executiva em 12/12/16:** Deliberada, *ad referendum* do Conselho Pleno, a realização da Assembleia Geral Extraordinária com pauta única da eleição do suplente faltante para a Comissão Estadual Eleitoral. Expeçam-se os procedimentos necessários conforme Regimento Interno do CRESS/SP, sendo que a data será definida oportunamente pela Diretoria Executiva, conforme fatores logísticos a serem estudados. Sugestão de data para realização da assembleia extraordinária: 07/01/2017 das 10h00 às 12h00. Local sugerido a consultar: auditório do SINTRAJUD, ou SINSPREV, ou MPESP; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Roseli; Prazo: Em tempo; **Pauta/relator (a): 15) COMISSÃO SOBRE QUESTÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS; 15.1) Inquérito administrativo n.º 001/2015;** Origem: Demanda nova; Descrição: Apresentação de relatório conclusivo do inquérito administrativo n.º 001/2015; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado relatório conclusivo, sendo indicadas as conselheiras Carla e Márcia Heloisa para aplicação dos procedimentos nos termos da relatoria; Responsável/is: Carla e Márcia; Prazo: Em tempo; **15.2) Abertura de Sindicância;** Origem: Demanda nova; Descrição: Indicação de abertura de sindicância devido a fato denunciado por meio de documento apresentado pela diretora Kelly; Encaminhamento/Deliberação: Aprovada abertura de sindicância, sendo a seguinte formação da comissão: Aparecida, Adriana e Carla. Suplente: Auxiliadora; Responsável/is: Comissão; Prazo: Em tempo. **Pauta/relator (a): 16) COORDENAÇÃO GERAL; 16.1) Informes da Reunião com Ministério Público ref. Acessibilidade (Roseli);** Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.16 - "Ad Referendum e Ato da Presidência de 19.12.16 – "Ad-referendum"; Descrição: Informes da Reunião da coordenação com Ministério Público dia 07/12/2016, ref. Acessibilidade. **Encaminhamento da executiva de 12/12/2016:** Apreciada as requisições da promotoria pública e deliberado pela juntada dos documentos no prazo, bem como a declaração de urgência para os procedimentos administrativos e licitatórios, visando atender a este prazo, no limite do possível. Responsável: Roseli. Prazo: Urgente. **Encaminhamento da executiva de 19/12/2016:** Remeter para próxima reunião do Conselho Pleno; Encaminhamento/Deliberação: Será realizada audiência em 01/02/17, e estão sendo providenciados os documentos exigidos; Responsável/is: Roseli; Prazo: Em tempo. **Pauta/relator (a): 17) . PROCESSO ELEITORAL; 17.1) Processo Eleitoral 2017/2020; Informações sobre o processo eleitoral 2017, participação em Conselhos de Direito e em Fóruns e outros espaços. (Claudio, Roseli);** Origem: Ato Presidência 12.9.2016; Pleno 01.10.2016; Executiva 10.10.2016; Executiva 31.10.2016;

OBS: Não houve reunião 07.11.16; Descrição: Informação sobre o processo eleitoral 2017, participação em Conselhos de Direito e em Fóruns e outros espaços. Anexos: **a)** Levantamento dos/as A. Sociais que representam o CRESS nos Fóruns e outros espaços de participação e representação; **b)** Levantamento dos/as A. Sociais que representam o CRESS em Conselhos de Direito e Levantamento sobre a composição da direção em relação ao Processo Eleitoral; **c)** Indicativos de desincompatibilização das diretorias seccionais e estadual para o próximo processo eleitoral e eventuais recomposições, via assembleia específica; **CONSELHO PLENO:** Deliberado pelo levantamento/conferência dos seguintes requisitos obrigatórios para a avaliação definitiva de cada caso na Reunião da Diretoria Executiva de 26/09/2016, para apreciação do Pleno de outubro/2016: Indicação formal da Seccional; Deliberação do Conselho Pleno e; Portaria específica; **a)** Deliberado pelo levantamento/conferência dos seguintes requisitos obrigatórios para a avaliação definitiva de cada caso na Reunião da Diretoria Executiva de 26/09/2016: Indicação formal da Seccional; Deliberação do Conselho Pleno e; Portaria específica; Estadual: Não será necessária a recomposição; Direções das Seccionais de Santos, Sorocaba, Marília: Será necessária a recomposição, em decorrência de desincompatibilizações; Demais seccionais: não será necessária a recomposição;; Encaminhamento/Deliberação: Enviar ofício às Seccionais para que Informem aos fóruns, frentes, conselhos de direitos e afins, que a representação do CRESS/SP será suspensa momentaneamente devido ao processo eleitoral em curso, quando o/a representante for diretor/a que se desincompatibilizará para formação de chapa; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo. **17.2) Solicitação de orientações jurídicas ref .portaria de nomeação da comissão eleitoral (Roseli);** Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.16 - “Ad Referendum” e Ato da Presidência de 19.12.16 – “Ad-referendum”; Descrição: Solicitação de orientações jurídicas referente portaria de nomeação da comissão eleitoral. **Encaminhamento da executiva de 12/12/2016:** Apreciado e deliberado por aguardar a realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme deliberado no item 22.1. **Encaminhamento da executiva de 19/12/2016:** Remeter para próxima reunião do Conselho Pleno; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **17.3) Informes sobre Sub Comissões Eleitorais (Roseli);** Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.2016 - “Ad Referendum” e Ato da Presidência de 19.12.2016 – “Ad referendum”; Descrição: Seccionais que já enviaram, até o presente momento, informações de composição das Sub Comissões Eleitorais:– ABCDMRR; – Araçatuba; – Bauru; – Campinas; - Marília; - Presidente Prudente; - Ribeirão Preto; - São José do Rio Preto; – São José dos Campos; – Sorocaba; - Santos; **Encaminhamento da executiva de 12/12/2016:** Presidente entrou em contato

com Coordenador Adeildo, sem êxito. Diretora Silvana atendeu à ligação, mas informou que essa responsabilidade é do Diretor Adeildo. Deliberado que, se a direção da seccional de Santos não informar, até o final do expediente do dia 13/12/2016 à Coordenação Geral de Administração, a composição da subcomissão eleitoral, responderão administrativamente pelo ato.

Encaminhamento da executiva de 19/12/2016: Informações atualizadas, aguardar a publicação de portaria com nomeação da Comissão Regional Eleitoral e Subcomissões. Responsável: Roseli. Prazo: Em tempo; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Roseli; Prazo: Em tempo; **17.4) Processo Eleitoral 2017/2020 (Roseli);** Origem: Demanda Ato da Presidência de 12.12.2016 - “Ad Referendum e Ato da Presidência de 19.12.2016 – “Ad-referendum”; Descrição: Definição pelas seccionais, de datas para realização de assembleias com a finalidade de preencher os cargos vacantes dos diretores que se desincompatibilizarão para candidatarem-se no próximo processo eleitoral CFESS/CRESS/Seccionais. **Encaminhamento da**

executiva de 12/12/16: Presidente entrou em contato com Coordenador Adeildo, sem êxito. Diretora Silvana atendeu à ligação, mas informou que essa responsabilidade é do Diretor Adeildo. Deliberado que, se a direção da seccional não informar até o final do expediente do dia 13/12/2016 à Coordenação Geral de Administração, se será necessária a recomposição e a data da assembleia extraordinária para tal, responderão administrativamente pelo ato; **a)** Araçatuba – Dia 21/01/2017; Encaminhamento/Deliberação: Aprovada a data indicada, com definição de diretora Aparecida para acompanhar a assembleia de recomposição. Responsáveis: Arlete, Roseli, Direção Estadual e Direção Seccional; Responsável/is: Arlete, Roseli, Direção Estadual e Direção Seccional; **b)** Sorocaba – Dia 10/01/2017; Encaminhamento/Deliberação: Aprovada a data indicada, com definição posterior de diretora estadual para acompanhar a assembleia de recomposição. Responsáveis: Roseli e Direção Seccional; Responsáveis: Roseli e Direção Seccional; **c)** Santos – Conforme Conselho Pleno de 03/12/2016, a Seccional deveria enviar informações e sugestões de data até 09/12/2016 para providências cabíveis, fato que não ocorreu. Encaminhamento da executiva de 12/12/16: Presidente entrou em contato com Coordenador Adeildo, sem êxito. Diretora Silvana atendeu à ligação, mas informou que essa responsabilidade é do Diretor Adeildo. Deliberado que, se a direção da seccional não informar até o final do expediente do dia 13/12/2016 à Coordenação Geral de Administração, se será necessária a recomposição e a data da assembleia extraordinária para tal, responderão administrativamente pelo ato; Encaminhamento/Deliberação: Aprovada a data indicada (31/01/2017), com definição posterior de diretora estadual para acompanhar a assembleia de recomposição; Responsável/is: Roseli, Direção Estadual e

Direção Seccional. **17.5) Edital geral de convocação**; Origem: Ato da Presidência de 19.12.2016, “Ad-referendum” do Conselho Pleno; Descrição: Aprovação de publicação de edital geral de convocação das eleições do conjunto CFESS/CRESS/Seccionais, em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, em conformidade com o Art 39 § 4º e Art. 40 do Código Eleitoral em vigor; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado o orçamento do Jornal “Valor Econômico” (R\$ 1.672,00); Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo;

17.6) Pedidos de afastamentos recebidos da direção, decorrentes de recandidatura ao processo eleitoral do conjunto CFESS/CRESS; Origem: Demanda nova; Descrição: **a)** Recebido o pedido de desincompatibilização do cargo de Presidente, formulado pela Assistente Social Mauricléia Soares dos Santos, tendo sido aprovado “Ad-referendum” do Conselho Pleno, através da Portaria CRESS/SP nº 037/2016; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **b)** Recebidos os seguintes pedidos de desincompatibilização dos diretores da Seccional de São José dos Campos: Kátia Maria Deola (Coordenadora), Diego Mori Ramos Pinto (Tesoureiro), tendo sido aprovados “Ad-referendum” do Conselho Pleno, através da Portaria CRESS/SP nº 038/2016; Encaminhamento/Deliberação: Aprovado; Responsável/is: Arlete; Prazo: Em tempo; **c)** Definição da recomposição da Direção estadual, considerando as anunciadas desincompatibilizações das diretoras/es Mauricléia (Chapa CFESS), Luciano (Chapa CRESS), Kelly (Chapa CRESS), Matsuel (Chapa CRESS), Júlio (Chapa CRESS), Patrícia (Chapa CRESS) e Fábio (Chapa CRESS), conforme Art. 31 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS; Encaminhamento/Deliberação: A partir da inscrição da chapa estadual inscrita, com a composição das/os diretoras/es desincompatibilizados. Considerando o anúncio prévio dos nomes a serem desincompatibilizados. Considerando o Parágrafo Único do Art. 31 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS; considerando o Parágrafo 2º do Art. 15 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e; considerando o Inciso V do Art. 17 do Regimento Interno do CRESS/SP, este Conselho Pleno delibera o seguinte: 1- Acatar o indicativo de desincompatibilização das/os diretoras/es estaduais relacionadas/os; 2- Recompôr a Direção Estadual, no período normativamente publicado pelo CFESS para o Processo Eleitoral 2017/2020, nos seguintes termos e cargos, conforme o que dispõe o Art. 17 do Regimento Interno do CRESS/SP: *Presidente em Exercício – Laressa; Vice-Presidente – Márcia Heloísa; 1ª Secretária em Exercício – Maria Auxiliadora; 2ª Secretaria - VAGO; 1ª Tesoureira em Exercício – Aparecida; 2ª Tesoureira – Adriana; Conselheira Fiscal – Carla;* 3- No que se refere ao disposto no Inciso V do Art. 17 do Regimento Interno do CRESS/SP, as situações excepcionais localizadas na recomposição dos cargos de *1ª Tesoureira, 2ª Tesouraria e 2ª Secretaria*, foram consideradas e deliberadas por este Conselho Pleno a partir dos

